



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG

<http://prograd.ufvjm.edu.br> prograd@ufvjm.edu.br



1 ATA DA QUADRAGÉSSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO
2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
3 MUCURI/UFVJM
4 Às quatorze horas do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala dos
5 Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 40ª
6 sessão ordinária, do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de
7 30/01/2018, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, prof.^a Leida Calegário de
8 Oliveira, e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais
9 sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela, a Diretora de
10 Graduação – TO, Talita Rodrigues Gomes, a Diretora de Registro e Controle Acadêmico,
11 Lucimar Daniel Simões Salvador, a representante da Copese, Carmem Rosilene Vieira,
12 a representante dos Técnicos Administrativos, Leila Cristina Madureira, as
13 representantes dos discentes, Hanny Karoline Silva Calixto e Mábilli Mitalli Correia de
14 Oliveira e os Coordenadores de Cursos: Maíra Figueiredo Goulart (Ciências Biológicas),
15 Gilbert de Oliveira Santos (Educação Física Bacharelado), Geraldo de Jesus Gomes
16 (Educação Física Licenciatura), Maristela Oliveira Lara (Enfermagem), Eduardo de
17 Jesus Oliveira (Farmácia), Débora Fernandes de Melo Vitorino (Fisioterapia), Nadja
18 Maria Gomes Murta (Nutrição), Andreza Dayrell Gomes da Costa (Odontologia), Helen
19 Rose de Castro Silva Andrade (Química), Cleube Andrade Boari (Zootecnia), Sidney
20 Araújo Cordeiro (Engenharia Florestal), Edvaldo dos Santos Filho (BC&T), Thonson
21 Ferreira Costa (Engenharia Mecânica), Gislaine Amores Battilani (Engenharia
22 Geológica), Daniel Moreira Pinto (Medicina – TO), Agnaldo Keiti Higushi
23 (Administração), Vasconcelos Reis Wakim (Ciências Contábeis), Nathalia Sbarai
24 (Ciências Econômicas), Laís Couy (Matemática), Ciro Andrade da Silva (Serviço
25 Social), José Aparecido de Oliveira Leite (Engenharia Hídrica), Adriana Aparecida da
26 Conceição Santos Sá (Administração – EaD), Crislane de Souza Santos (Física – EAD),
27 Fernando Armini Ruela (Química – EaD), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática –
28 EAD), Josélia Barroso Queiroz Lima (Humanidades), Fernanda Valim Cortes Miguel
29 (Letras Port./Espanhol), Rebecca Pedroso Monteiro (Letras Port./Inglês), Aline Weber
30 Sulzbacher (Geografia), Denise da Silva Braga (Pedagogia), Guilherme Fortes
31 Drummond Chicarino Varejão (Turismo), Ivana Cristina Lovo (Educação do Campo),
32 Antônio Carlos Guedes Zappalá (BC&T Janaúba), Paulo Alliprandini Filho (Engenharia
33 Física), Giovana Ribeiro Ferreira (Química Industrial e Engenharia de Materiais),
34 Leonardo Frederico Pressi (Engenharia de Minas Janaúba), Leonardo Barros Dobbs
35 (Agronomia Unaí), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental),
36 Anderson Alvarenga Pereira (Ciências Agrárias), e Cláudia Braga Pereira Bento
37 (Zootecnia Unaí). Foram justificadas as ausências: Daniela Barreto de Moraes
38 (Medicina Dtna), Keila Auxiliadora de Carvalho (História) e Jeanne Broch Siqueira
39 (Medicina Veterinária). Abrindo a sessão, a prof.^a Leida cumprimentou todos os
40 membros presentes. Em seguida, colocou em discussão a ata da 39ª sessão ocorrida em
41 12-12-2018. O prof. Eduardo de Jesus pediu a correção do seu nome na ata. A ata foi
42 votada e aprovada por quarenta e dois (42) votos favoráveis e seis (06) abstenções. 2-

U.
Buino



43 **HOMOLOGAR: 2.1 – Resultado da eleição dos técnicos administrativos**
44 **representantes do CONGRAD:** Foi homologado junto ao Congrad o resultado da
45 eleição para novos representantes Técnicos Administrativos do Conselho de Graduação.
46 Como titular a servidora Ana Paula Antunes de Medeiros e suplente a servidora Leila
47 Cristina Madureira. **3 - REFERENDAR: 3.1 - aprovação ad referendum do Conselho**
48 **de Graduação - Congrad, retificação de nota de discente do Curso de Agronomia:**
49 Foi referendada a solicitação de retificação das notas e frequência da discente Bárbara
50 Hortêncio da Silva, matrícula 20142002004, nas disciplinas Entomologia Geral –
51 FLO019, Fertilidade do solo e nutrição animal – AGR028, Física II – QUI034 e
52 Propagação de Plantas – AGR059, referentes ao semestre 2016/2º. **4 – ASSUNTOS DA**
53 **PAUTA: 4.1 – Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Geológica:** Antes de
54 colocar em discussão o PPC da Engenharia Geológica, a prof.^a Leida relata sobre a
55 necessidade de que a Prograd exija a formalização dos acordos em todos os PPCs para
56 que sejam encaminhados para apreciação do CONSEPE. Explica que isso é necessário
57 para que os acordos não fiquem restritos a um docente, mas ao curso/departamento no
58 qual o docente encontra-se lotado. Como não há objeção do Congrad, fica definido que
59 este procedimento será adotado em todos os PPCs a partir de então. O PPC do Curso de
60 Engenharia Geológica foi colocado em apreciação. Como consideração, a servidora
61 Luciane (Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico), destacou que a alteração no PPC foi
62 por uma necessidade de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de
63 Geologia e Engenharia Geológica, o qual foi determinado pela Resolução
64 CES/CNE/MEC nº 01, de 06 de janeiro de 2015, com um prazo de um ano para que
65 pudesse ser adaptado. Destacou também que o curso vai passar pela avaliação para
66 reconhecimento, em virtude da transição ocorrida recentemente. Como não ocorreram
67 mais considerações, a prof.^a Leida colocou o PPC do curso de Engenharia Geológica em
68 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O PPC deverá ser encaminhado ao
69 Consepe na sequência para apreciação. Dando continuidade aos assuntos da pauta, a
70 prof.^a Leida esclareceu que devido a várias questões, sendo uma delas a Resolução do
71 CNE/CP Nº 2 de 2015, os PPCs dos cursos de licenciatura tiveram que sofrer
72 adequações, gerando, inclusive, a desvinculação dos cursos da FIH (que nos projetos até
73 então em vigor, encontram-se vinculados ao BHU). Em relação aos PPCs em pauta
74 nesta reunião, cursos de Licenciatura em Pedagogia, História, Geografia, Ciências
75 Biológicas e Educação do Campo, a prof.^a Leida fez algumas considerações gerais: -
76 Necessidade de inserção dos planos de migração elaborados a partir dos estudos nos
77 cursos quanto ao corpo discente, buscando estabelecimento do ponto de corte para
78 migração; - As questões das equivalências entre unidades curriculares que têm prática
79 como componente curricular e unidades curriculares que não tem. Em relação ao plano
80 de migração, não houve objeção à proposta de exigência dos planos em todos os PPCs.
81 Em relação às PCCs, foi sugerido um encaminhamento: Onde já ocorriam PCCs nas
82 disciplinas nos projetos antigos, colocar justificativa bem clara no projeto pedagógico
83 do motivo pelo qual está sendo dada a equivalência, e onde não ocorreram tais práticas,
84 o NDE deverá propor no novo projeto pedagógico a oferta de uma disciplina



85 complementar para que o discente não fique sem cursar a PCC ou alguma forma
86 equivalente de cumprir tais práticas, sendo posteriormente lançado como
87 aproveitamento de estudo. A sugestão foi colocada em votação, sendo aprovada por
88 quarenta e sete (47) votos favoráveis e uma abstenção. A prof.^a Leida deu continuidade
89 às análises dos PPC, agora individualmente, deixando claro que todos os projetos
90 deveriam ser adequados em relação ao que foi definido como considerações gerais. **4.2**
91 – **Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Pedagogia:** O projeto foi colocado
92 em votação sendo aprovado por unanimidade, com a ressalva de encaminhamento à
93 Prograd até o dia 28/02/2018, do plano de migração (“regra do ponto de corte”),
94 elaborado a partir de estudos quanto ao corpo discente do curso. **4.3 - Projeto**
95 **Pedagógico do Curso Licenciatura em História:** A prof.^a Leida achou mais prudente
96 retirar o PPC de História de pauta e ser apreciado na próxima reunião, uma vez que os
97 conselheiros representantes do curso de História não estavam presentes e deveriam ser
98 analisadas as ressalvas apontadas no relatório da Divisão de Apoio Pedagógico, em
99 especial em relação à questão da convalidação de atividades profissionais como estágio.
100 Todos os conselheiros concordaram. A prof.^a Rebecca solicitou que se ficasse registrado:
101 a referida equivalência - Psicologia da Educação com Psicologia da Aprendizagem, para
102 que mais tarde os discentes não tenham o aproveitamento de estudo recusado. A
103 servidora Luciane destacou que o que tem que ficar claro é que: o curso de História e o
104 curso de Letras farão uso da disciplina da Pedagogia (Psicologia da Aprendizagem), e
105 considerando que o curso de Pedagogia oferece outras disciplinas de Psicologia, estas
106 não serão objetos de equivalências e/ou equivalências múltiplas. **4.4 - Projeto**
107 **Pedagógico do Curso Licenciatura em Geografia:** O projeto foi colocado em votação
108 sendo aprovado por unanimidade, com a ressalva de encaminhamento à Prograd até o
109 dia 28/02/2018, do plano de migração (“regra do ponto de corte”), elaborado a partir de
110 estudos quanto ao corpo discente do curso, bem como adequações em relação às
111 ressalvas apontadas no relatório da Divisão de Apoio Pedagógico sobre equivalências
112 em Unidades Curriculares com PPC. **4.5 - Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura**
113 **em Ciências Biológicas:** O projeto foi colocado em votação sendo aprovado por
114 unanimidade, com a ressalva de encaminhamento à Prograd até o dia 28/02/2018, do
115 plano de migração (“regra do ponto de corte”), elaborado a partir de estudos quanto ao
116 corpo discente do curso, da formalização dos acordos estabelecidos, bem como
117 adequações em relação às ressalvas apontadas no relatório da Divisão de Apoio
118 Pedagógico sobre equivalências em Unidades Curriculares com PCC. **4.6 – Projeto**
119 **Pedagógico do Curso Licenciatura em Educação do Campo:** O PPC da LEC foi
120 colocado em apreciação. Após algumas discussões, a servidora Luciane destacou que a
121 DAP não está solicitando a retirada do PPC de pauta, mas sim que se atente para as
122 ressalvas apontadas pelas servidoras Mônica e Sueli, durante as análises do referido
123 PPC, tais como: elucidar o parágrafo que trata da habilitação em áreas do conhecimento,
124 trocar a nomenclatura conforme a orientação da Superintendência: de regência de classe
125 para regência de aulas, afim de evitar ambiguidade no futuro e trazer transtornos. A
126 prof.^a Leida pediu para registrar que a fala da Luciane condiz com o que ela, a prof.^a

J. Quirino

127 Ana Paula e a DRCA pensam, e que tem muita preocupação em relação à possibilidade
128 de um não esclarecimento do texto trazer problemas futuros/judiciais. Esclareceu
129 também, que a DAP não está contra o curso, que os PPC estão sendo amplamente
130 debatidos junto às coordenações e NDEs de todos os cursos nesta nova gestão, para que
131 possam atender minimamente sólida formação para os profissionais do magistério da
132 educação básica, conforme Resolução CNE/CP 02/2015. Cabendo ressaltar que a DAP
133 pontuou as ressalvas com a coordenação, e esta compreendeu a questão, mas apontou
134 que dado o curto espaço de tempo para reorganização devido ao início do Tempo
135 Universidade, não seria possível realizar as adequações apontadas. A prof.^a Ivana pediu
136 que se deixasse registrado em ata que a coordenação precisa ter uma melhor orientação
137 do que é recuperação processual, como contemplar isto no projeto. A prof.^a Leida
138 explicou que isso foi amplamente discutido no Congrad. A servidora Luciane esclareceu
139 que são estratégias de avaliação para o discente que apresenta limitações em
140 determinado conteúdo que pode ou não refletir em insucesso, principalmente no
141 momento de uma avaliação, e assim, estas estratégias podem auxiliá-lo a compreender o
142 seu desenvolvimento no processo de ensino e aprendizagem, possibilitando ou não a
143 recuperação. Só a prova em si, não é suficiente. Foram feitos dois encaminhamentos:
144 **Primeiro encaminhamento – Proposta 1:** Manter o texto do Projeto Pedagógico do
145 Curso de Licenciatura em Educação do Campo como está. **Proposta 2:** Alterar o texto
146 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo para torná-lo
147 mais claro, especialmente em relação às habilitações. As propostas foram colocadas em
148 votação, sendo aprovada a Proposta 2 com vinte e cinco (25) votos favoráveis, contra
149 doze (12) votos favoráveis à Proposta 1. **Segundo encaminhamento:** O projeto foi
150 colocado em votação sendo aprovado por trinta e cinco (35) votos favoráveis e duas (2)
151 abstenções, com a ressalva de encaminhamento à Prograd até o dia 28/02/2018, do
152 plano de migração (“regra do ponto de corte”), elaborado a partir de estudos quanto ao
153 corpo discente do curso, bem como da formalização dos acordos estabelecidos, além das
154 adequações em relação às ressalvas apontadas no relatório da Divisão de Apoio
155 Pedagógico sobre a Educação Especial, dubiedade quanto à terminologia das habilitações,
156 formas e estratégias de recuperação. **4.7 – Projeto Pedagógico do Curso de**
157 **Medicina/FAMMUC:** A prof.^a Leida pediu que deixasse registrada a necessidade de
158 aproximação dos currículos dos cursos de Medicina (Famed e Fammuc), bem como os
159 cursos dos BCTs e das Zootecnia, o que é fundamental para garantir mobilidade dos
160 discentes na UFVJM, e que a Prograd está empenhada neste assunto. Após alguns
161 esclarecimentos do prof. Daniel e da servidora Lucineide (DAP-TO) em relação ao PPC
162 da FAMMUC, ele foi colocado em votação sendo aprovado por trinta e cinco (35) votos
163 favoráveis e duas (2) abstenções, com a ressalva de encaminhamento à Prograd até o dia
164 19/02/2018, do novo texto do PPC com adequações relativas à creditação da extensão,
165 bem como à equivalência em relação à unidade curricular Ortopedia, Traumatologia e
166 Reumatologia. **4.8 – Vagas docentes compartilhadas entre cursos de Licenciatura**
167 **em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Sistemas de Informação e**
168 **Turismo:** A prof.^a Leida explicou que este assunto retornou ao Congrad para que o



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG

<http://prograd.ufvjm.edu.br> prograd@ufvjm.edu.br



169 acordo fosse formalizado no Conselho e o curso de Sistemas de Informação não ficasse
170 descoberto em nenhum momento em relação à disciplina de Inglês Instrumental. Deixou
171 claro que tal disciplina não vai ficar vinculada à pessoa do prof. Leonardo Soares, mas a
172 qualquer servidor que esteja lotado em tal vaga. Ficou assim acordado: 1 - os cursos de
173 Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Biológicas passam a ser
174 responsáveis pela oferta da unidade curricular "Aspectos Filosóficos e Sócio-
175 Antropológico que até então é ofertada pelo curso de Turismo; 2 - o curso de Turismo
176 não recebe a vaga, mas deixa de ser responsável pela oferta da unidade curricular citada
177 acima para os cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências
178 Biológicas; 3 - o curso de Sistemas de Informação terá a unidade curricular de Inglês
179 Instrumental, CH 45h, ofertada semestralmente pelo prof. Leonardo Antônio Soares, ou,
180 no caso deste deixar vaga, pelo docente que vier a ocupá-la; 3 - a vaga, alvo desta
181 discussão, fica liberada para que os cursos de Química, Facet, e Ciências Biológicas,
182 FCBS, possam realizar o concurso público para atendimento a disciplinas pedagógicas
183 de ambos. A prof.^a Helen, pediu que deixasse registrado em ata que a vinda deste
184 profissional (desta vaga) para o departamento de Química seria uma grande colaboração
185 em termos de futuras negociações para outros cursos. Solicitou que o docente
186 ingressante em tal vaga fosse então lotado neste Departamento. Alguns questionamentos
187 foram feitos pela coordenação do curso de Ciências Biológicas, de modo que a prof.^a
188 Leida solicitou que as coordenações discutissem a questão, mas informou que
189 concordava que o Departamento de Química possui grande demanda de servidores,
190 sendo, sob seu ponto de vista, muito adequada a lotação neste departamento, que possui
191 poucos docentes. Como não havia mais tempo para continuação da reunião, a prof.^a
192 Leida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Cíntia
193 Quirino Câmara, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata, que após aprovada
194 será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 08 de fevereiro de
195 2018.

196

Cíntia Quirino Câmara
197 Cíntia Quirino Câmara
198 Assistente Administrativa/UFVJM
199

Leida Calegário de Oliveira
Prof.^a Leida Calegário de Oliveira
Presidente do CONGRAD

